



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 33, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ad referendum nº 06/2020, de 26 de março de 2020, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o cancelamento do Projeto de Extensão ESCOLA DE ESPORTES DA UFGD, a pedido do coordenador do projeto e docente Sérgio Luiz Carlos dos Santos, cadastrado no Edital PROEX n.º 76/2018.

Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente